



CONTRATO TRT4 Nº. 134/2017-06

**TERMO ADITIVO SEXTO AO CONTRATO PARA
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO FORO
TRABALHISTA DE NOVO HAMBURGO/RS, QUE
ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 4ª REGIÃO E CONSTRUTORA LF
LTDA - EPP.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob o nº. 02.520.619/0001-52, com sede na Av. Praia de Belas, nº. 1.100, em Porto Alegre, RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Exma. Presidente, Desa. VANIA CUNHA MATTOS, e, de outro lado, **CONSTRUTORA LF LTDA - EPP** inscrita no C.N.P.J.M.F. sob o nº. 10.444.117/0001-18, com sede na rua Cezar Piccoli, nº 205, Lote 2, Quadra F, 01 B, Bairro Industrial Salete, em Serafina Corrêa/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FABIANO DA ROSA**, inscrito no C.P.F.M.F. sob o nº. 973.236.910-87, resolvem alterar este contrato, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO. Em razão da alteração da fiscalização de instalações elétricas, altera-se a alínea "b" da Cláusula Trigésima, com a seguinte redação:

"DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

(...)

CLÁUSULA TRIGÉSIMA......

(...)

b) instalações elétricas: servidor Carlos Roberto Bretin de Mello (fiscal titular) e servidor Luís Antônio Silva (substituto)."

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO. O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam o contrato ora aditado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2019.

Assinaturas	
<p>Pelo CONTRATANTE:</p>  <hr/> <p>VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p>	<p>Pela CONTRATADA:</p>  <hr/> <p>FABIANO DA ROSA C.P.F.M.F. Nº. 973.236.910-87</p>
Testemunhas	
 <hr/> <p>ANA PAULA RIBEIRO PAVÃO Técnico Judiciário</p>	<hr/>